



ESTADO DE GOIÁS
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 189/2021													
PROCESSO	2021.00007.063617												
OBJETO	O presente Convênio tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município convenente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos e ações de Defesa Civil, resposta e prevenção a desastres.												
PARTÍCIPES/ SIGNATÁRIOS	<table border="1"> <tr> <td>A</td><td>Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública</td></tr> <tr> <td>B</td><td>Polícia Civil do Estado de Goiás</td></tr> <tr> <td>C</td><td>Polícia Militar do Estado de Goiás</td></tr> <tr> <td>D</td><td>Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás</td></tr> <tr> <td>E</td><td>Superintendência de Polícia-Técnico Científica</td></tr> <tr> <td>F</td><td>Município de São Miguel do Araguaia - GO</td></tr> </table>	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública	B	Polícia Civil do Estado de Goiás	C	Polícia Militar do Estado de Goiás	D	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás	E	Superintendência de Polícia-Técnico Científica	F	Município de São Miguel do Araguaia - GO
A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública												
B	Polícia Civil do Estado de Goiás												
C	Polícia Militar do Estado de Goiás												
D	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás												
E	Superintendência de Polícia-Técnico Científica												
F	Município de São Miguel do Araguaia - GO												
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente Convênio vigerá a partir de 01/01/2021 até 01/03/2025.												
Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública	29 de setembro de 2021.												
Goiânia, 29 de setembro de 2021													
<i>Rodney Rocha Miranda</i> <i>Secretário de Estado da Segurança Pública</i>													

PUBLICADO

https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=29219538&infra_siste... 1/2

EM ____/____/2021



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 30/09/2021, às 16:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000024064527 e o código CRC A71DAE83.

SEÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

Av. Anhanguera, nº 7.364 – Setor Aerooviário – CEP: 74.535-010 - Goiânia – GO, Fone: (62) 3201-2562, ngconvenios@gmail.com



Referência: Processo nº 202100007063617



SEI 000024064527